

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 448 | Ano II | Quinta-feira, 07 de Maio de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4.221 DE 05 DE MAIO DE 2020

"Altera § 1º do art. 1º do Decreto de nº 4.194, de 07 de abril de 2020"

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

#### DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto de nº 4.194, de 07 de abril de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Compras com a finalidade de formular, receptionar, tramitar e finalizar os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.

§ 1º A Comissão Especial de Compras será composta pelos seguintes servidores:

- I - Rosana Castro dos Santos de Melo;
- II - Sandra Bortot da Silva Prado;
- III - Alexandre Azenha Barilon;
- IV - Rosana Fátima R.P. Moraes;
- V - Natalia Kelly Araújo Lins; e
- VI - Débora Cavalcante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 05 de maio de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 24/PE/2020, que será realizado no dia 26/05/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de castração de cães e gatos com fornecimento de materiais e mão de obra. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 06/05/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2020, às 10h00min

Nova odessa, 06 de maio de 2020

**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 11/PP/2020 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 25/05/2020, às 9h15min, e tem por objeto: registro de preços para futura e eventual execução de serviços de recapagens/recauchutagem de pneus da frota municipal. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova odessa, 06 de maio de 2020

**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 22/PE/2020, que será realizado no dia 22/05/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: aquisição de uniformes para a guarda municipal e manutenção do trânsito com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 07/05/2020 às 14h:00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2020, às 9h30min



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)



Nova odessa, 06 de maio de 2020  
**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

### EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO

Termo de aditamento nº 002/2020. Contrato de locação: 111/2006.

Locatária: Município de Nova Odessa. Processo: 1511/2004. Locador: Ailton Alves Gomes. Valor: R\$ 1.332,40 Assinatura: 03/04/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de Imóvel comercial, Localizado Rua seis, nº 65, Jd. São Francisco - Nova Odessa - SP. Fundamentação Lega: Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº8666/93.

Nova odessa, 03 de maio de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 07/PP/2020. Processo Administrativo: 2544/2020.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte móvel avançado de remoção (UTI Móvel). Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 03. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Salute Emergências Médias Ltda. Data da homologação e adjudicação: 17/04/2020.

Nova odessa, 06 de maio de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 05/PE/2020. Processo Administrativo: 1538/2020.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de açúcar e café para diversos setores da prefeitura de Nova Odessa. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 03. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: o lote 01 objeto deste pregão em favor da empresa DZ7 Tecnologia e Marketing Eireli. Data da homologação e adjudicação: 05/05/2020.

Nova odessa, 06 de maio de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 037/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 53/2020. Edital. 59/PE/2019. Detentora: Irineu Valentim Tonelotto Epp. Preço unitário para o item: item 01- R\$ 1,49- Marca: altacopo; item 02- R\$ 3,30- Marca: ecocoppo; item 04- R\$ 1,39- Marca: limpol; item 05- R\$ 0,54- Marca: bettanin; item 07- R\$ 7,22- Marca: bellplus; Assinatura: 25/03/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e descartáveis para a secretaria de saúde com cota reservada para microempresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 06 de maio de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 038/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 53/2020. Edital. 59/PE/2019. Detentora: Wilton de Moraes Carvalho ME. Preço unitário para o item: item 08- R\$ 8,33- Marca: superus; item 09- R\$ 4,45- Marca: superus. Assinatura: 25/03/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e descartáveis para a secretaria de saúde com cota reservada para microempresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 06 de maio de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 040/2020.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 53/2020. Edital. 59/PE/2019. Detentora: Nasad Limp Comercial Ltda Me. Preço unitário para o item: item 06- R\$ 3,30- Marca: fuzetto. Assinatura: 07/04/2020. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e descartáveis para a secretaria de saúde com cota reservada para microempresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 06 de maio de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro termo de aditamento (quantitativo) ao Contrato 100/2018.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11090/2018. Edital: 35/PP/2018. Contratada: Copimaq de Campinas Comércio de Maquinas Ltda - EPP. Valor: R\$ 918,87. Assinatura: 04/05/2020. Objeto: Copimaq de Campinas Comércio de Maquinas Ltda-EPP. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 06 de maio de 2020  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º2.716/2019, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito MUNICIPAL resolve HOMOLOGAR, de conformidade com o processo acima referido, o pedido de licença-prêmio feito pelo(a) servidor(a) MARIA ALVES RIBEIRO matrícula 1940 que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 20 de maio de 2020 a 02 de julho de 2020 e 45 (quarenta e cinco) dias empecúnia, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 06 de maio de 2020  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2805/2020.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos da portaria de número 9.640 de 03 de abril de 2020, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa SEBRAE-SP para prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais no valor total de R\$ 54.400,00.

Nova odessa, 06 de maio de 2020  
**REGINA CÉLIA LEME POCAI MAXIMIANO**  
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social





## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 4.176 DE 19 DE MARÇO 2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 9º, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Municipal nº 3.278 de 15 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o artigo 4º, inciso II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.304 de 21 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.770.138,00 (três milhões, setecentos e setenta mil, cento e trinta e oito reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
46	02 01 07	15.452.0002.1004	4.4.90.51.00	100 000	05	238.856,00
53	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.30.00	110 000	01	73.000,00
61	02 01 09	15.452.0002.1077	4.4.90.51.00	110 000	01	77.485,00
99	02 02 02	04.123.0003.2016	3.1.90.94.00	110 000	01	110,00
120	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.93.00	100 082	02	127.600,00
180	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.39.00	210 000	01	22.000,00
182	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.39.00	210 000	05	66.000,00
188	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.91.00	220 000	01	177.916,00
200	02 06 02	12.361.0007.2027	4.4.90.51.00	220 000	01	200.052,00
205	02 06 04	12.361.0007.2029	3.1.90.11.00	262 000	02	409.749,00
207	02 06 04	12.361.0007.2029	3.1.90.13.00	262 000	02	51.000,00
216	02 06 05	12.361.0007.2030	3.1.90.16.00	261 000	02	100,00
217	02 06 06	12.361.0007.2031	3.1.90.11.00	262 000	02	145.000,00
218	02 06 06	12.361.0007.2031	3.1.90.13.00	262 000	02	300,00
231	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.91.00	310 000	01	773.460,00
234	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	319.950,00
238	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.32.00	300 000	02	61.000,00
247	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	300 000	05	530.000,00
255	02 07 01	10.302.0008.1024	4.4.50.52.00	310 000	01	130.050,00
276	02 07 03	10.305.0008.2034	3.3.90.30.00	300 000	02	35.000,00
315	02 10 01	06.181.0011.2037	3.3.90.30.00	110 000	01	18.500,00
331	02 10 03	04.122.0011.2039	3.1.90.91.00	110 000	01	27.810,00
334	02 10 03	04.122.0011.2039	3.3.90.39.00	110 000	01	9.200,00
355	02 12 01	08.244.0002.2003	3.3.90.30.00	510 000	01	276.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

a) Anulação Total e/ou Parcial das Dotações abaixo: R\$ 3.205.282,00 (três milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
41	02 01 07	15.452.0002.2008	3.3.90.39.00	110 000	01	77.485,00
54	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.32.00	110 000	01	30.000,00
56	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.39.00	110 000	01	43.000,00
98	02 02 02	04.123.0003.2016	3.1.90.16.00	110 000	01	110,00
116	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	127.600,00
146	02 03 99	99.999.9999.0.99	9.9.99.99.00	110 000	01	666.000,00
179	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.36.00	210 000	01	22.000,00
185	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.11.00	220 000	01	44.076,00
189	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.94.00	220 000	01	133.840,00
201	02 06 02	12.361.0007.1020	4.4.90.51.00	220 000	01	200.052,00
206	02 06 04	12.361.0007.2029	3.1.90.11.00	264 000	02	98.749,00
210	02 06 04	12.361.0007.2029	3.3.90.30.00	262 000	02	362.000,00
215	02 06 05	12.361.0007.2030	3.1.90.13.00	261 000	02	100,00
221	02 06 06	12.361.0007.2031	3.3.90.30.00	262 000	02	145.300,00
232	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.94.00	310 000	01	773.460,00
241	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	310 000	01	50.000,00
242	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	300 000	05	350.000,00
246	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	300 000	02	16.000,00
301	02 09 01	15.452.0010.2036	3.3.90.36.00	110 000	01	9.200,00
316	02 10 01	06.181.0011.2037	3.3.90.32.00	110 000	01	15.000,00
318	02 10 01	06.181.0011.2037	3.3.90.39.00	110 000	01	3.500,00
332	02 10 03	04.122.0011.2039	3.1.90.94.00	110 000	01	27.810,00
359	02 12 01	08.244.0002.2003	3.3.90.36.00	510 000	01	10.000,00

b. Excesso de Arrecadação: R\$ 564.856,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 19 de Março de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL